



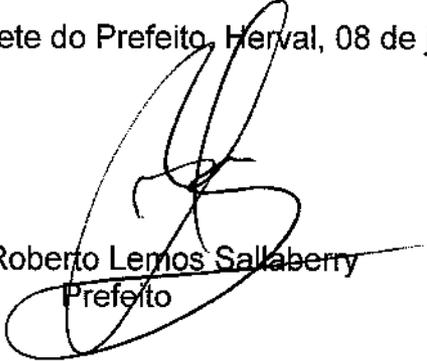
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 375, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'ÁVILA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'ÁVILA, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenador do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras– Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente (Lei 960/2011), a partir 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração